

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguintes dotações:

	R\$
01.031.0001.2.001 3.3.90.30.99 Outras Materiais de Consumo.....	80.000,00
TOTAL:	80.000,00
01.031.0001.1.006 4.4.90.51.02 Outras Materiais de Consumo.....	60.000,00
TOTAL:	60.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

	R\$
01.031.0001.2.001 3.3.90.39.30 Material de Consumo.....	45.000,00
TOTAL:	45.000,00
01.031.0001.2.001 3.3.90.39.35 Serviços Energia Elétrica.....	35.000,00
TOTAL:	35.000,00
01.031.0001.2.0013.3.90.39.68Vigilância Ost. /Monitorada.....	60.000,00
TOTAL:	60.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Publicado no Diário Oficial

Único em 13/07/16

Cariacica/ES, 11 de Julho de 2016 www.es.cariacica.camara.dio.org.br


Wellington Silva
1º Secretário


Angelo Cesar Lucas
Presidente


Robson Schaeffer
2º Secretário